
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DE ÁGUA DO VALE DO ITAJAÍ – FUNDAÇÃO PIAVA
CNPJ 06.075.464/0001-43

TERMO DE REFERÊNCIA N° 01/2018
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO AGÊNCIA DE ÁGUA DO VALE DO ITAJAÍ (FUNDAÇÃO PIAVA) E AO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ (COMITÊ DO ITAJAÍ)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa especializada em prestar serviços de assessoria de comunicação e mobilização social para a FUNDAÇÃO PIAVA e o COMITÊ DO ITAJAÍ.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

A Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Blumenau, Estado de Santa Catarina, às fls. 115 a 129 do livro n° 290, em 5/12/2002, e registrada no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Blumenau, Estado de Santa Catarina, sob a matrícula n° 3.428, às fls. 413, livro A-26, em 9/1/2004, com sede e foro no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina e com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo seu Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

A Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí tem finalidade pública e é promotora da gestão dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Itajaí. Ela foi instituída em 2001. Em 2004 a Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí, submeteu o Projeto PIAVA para captação de recursos junto ao Programa Petrobras Ambiental. O Projeto PIAVA (fase 1) tinha por objetivo geral o fortalecimento do processo participativo da gestão de recursos hídricos e o fomento de ações de reversão da degradação das pequenas bacias hidrográficas, por meio de ações educativas e de recuperação ambiental. O Projeto iniciou em fevereiro de 2005 e foi concluído em outubro de 2007. Em razão dos excelentes resultados do projeto, a Fundação submeteu nova proposta ao Edital do Programa Petrobras Ambiental em 2007 e foi agraciada novamente com recursos para dar continuidade ao Projeto PIAVA (fase 2), que iniciou em abril de 2008 e foi concluído em agosto de 2010. Nesse mesmo ano, após revisão do seu estatuto, a Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí passou a adotar o nome fantasia de “Fundação Piava”. Em 2016, após nova alteração estatutária, passou a ter como área de atuação, não apenas a Região Hidrográfica do Vale do Itajaí, mas todo o território do Estado de Santa Catarina.

São finalidades da Fundação PIAVA: (i) exercer a função de secretaria executiva de Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica; (ii) elaborar, executar e acompanhar o plano de recursos hídricos das bacias hidrográficas nas quais estiver atuando; (iii) gerenciar os recursos hídricos nas bacias em que estiver atuando; (iv) integrar a gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental; (v) articular o planejamento de recursos hídricos com o planejamento dos setores usuários e com os planejamentos municipal, regional, estadual e nacional; (vi) integrar a gestão de bacias hidrográficas com o sistema estuarino e zona costeira; e, (vi) executar outras ações e atividades compatíveis com as suas finalidades sociais, que venham a ser estabelecidas pelo Conselho Curador da Fundação.

Se ao longo do Projeto PIAVA o apoio ao COMITÊ ITAJAÍ foi feito com recursos do Programa Petrobras Ambiental, após o término do Projeto, a Fundação continuou trabalhando para a operacionalização e fortalecimento do Comitê, por meio de convênios efetuados com a SDS e com a SDR/Blumenau.

Os comitês de bacia, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, são fundamentais para que a gestão das águas em suas respectivas bacias seja efetiva e eficaz. A captação de recursos financeiros do FEHIDRO para a operacionalização dos comitês de bacias catarinenses até 2016 se deu por meio de convênios com entidades parceiras de atuação regional, como a Fundação PIAVA. No entanto, este modelo apresentava fragilidades, tais como: i) ausência de definição de metas, responsabilidades e produtos; ii) descontinuidade no recebimento dos recursos, que remete à quebra do planejamento dos comitês; iii) ausência nas entidades parceiras de profissionais especializados nas áreas técnica, contábil e de planejamento; iv) pouca visibilidade dos comitês perante o contexto social da bacia; e, v) dificuldade de aprimoramento do processo de gestão. Visando corrigir tais fragilidades e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 a SDS promoveu em dezembro de 2016 o lançamento de Edital de Chamamento Público para celebração de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil, para a execução das atividades de cunho técnico, administrativo, financeiro e contábil dos comitês de bacia, com metas e produtos bem definidos.

Em 14 de fevereiro de 2017, a Fundação PIAVA participou do Chamamento Público nº 004/2016 promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) e Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) que tinha por objeto a seleção de organização da sociedade civil para atuar como “Entidade Executiva” do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí (COMITÊ ITAJAÍ) nos termos do que estabelecem as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

Ao sair vencedora do certame, a Fundação PIAVA firmou em 20 de junho de 2017 com a SDS/FEHIDRO o Termo de Colaboração nº 001/2017, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para tornar mais eficaz o funcionamento do COMITÊ ITAJAÍ, atuando como “Entidade Executiva” e observando as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público e na Proposta de Trabalho aprovada.

A contratação dos serviços de assessoria objeto desse Termo de Referência, está fundamentada na Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 001/2017, que trata dos procedimentos a serem desempenhados pela entidade parceira, item 2.3 Comunicação, articulação e mobilização social.

3. ESCOPO DO TRABALHO E METAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação e Mobilização Social deverá realizar as seguintes atividades, atendendo ao preconizado acerca do objeto desse contrato, no Termo de Colaboração nº 01/2017, Cláusula 2ª, item 2.3, na Legislação Federal e Estadual, no Estatuto da Fundação PIAVA e no Regimento Interno do Comitê Itajaí.

3.1 Elaborar, em conjunto com a equipe da Fundação Piava, Plano de Comunicação e Mobilização Social para o Comitê do Itajaí a ser aprovado em Assembleia Geral, que contemple os seguintes aspectos:

- (i) definição do público alvo, traçando perfil por setor, para comunicação personalizada;
- (ii) posição/papel do Comitê em relação às demais instituições públicas e privadas que atuam na bacia;
- (iii) revisão de práticas de comunicação bem-sucedidas de outros Comitês e instituições afins;
- (iv) elaboração de breve diagnóstico de canais de marketing e comunicação para selecionar as mídias que trazem maior retorno;
- (v) definição de objetivos (participação nas reuniões, número de pessoas/entidades sensibilizadas, parcerias a conquistar...);
- (vi) definição de estratégias;
- (vii) elaboração de programas de ação (definição de recursos, responsáveis, meios de execução e indicadores de resultados);
- (viii) detalhamento do orçamento;
- (ix) montagem do cronograma.

3.2 Realizar ações básicas de comunicação social que serão objeto de atividade contínua e serão realizadas em conformidade com o Plano de Comunicação, o que implica:

- (i) veicular notícias, releases e avisos de interesse do Comitê na bacia do rio Itajaí ou fora dela;
- (ii) elaborar material de divulgação dos eventos organizados e apoiados pelo Comitê;
- (iii) incentivar a participação dos integrantes do Comitê em eventos relacionados à gestão de recursos hídricos na Bacia do rio Itajaí programados para o mês subsequente mediante alertas prévios;
- (iv) recorrer a mídias sociais tais como: Facebook, Twitter, Youtube entre outros.

3.3 Redigir, editar e encaminhar mensalmente informativo eletrônico com notícias relevantes sobre o Comitê e sobre a Bacia do rio Itajaí, observando as seguintes etapas:

- (i) elaborar boneco/modelo do informativo;
- (ii) redigir e editar informativo conforme pauta elaborada pela equipe técnica da Fundação Piava;
- (iii) disponibilizar, até o dia 10 de cada mês, o informativo eletrônico para o público interno e externo por meio do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC, portal onde se encontra o sítio eletrônico do Comitê.

3.4 Elaborar *mailing list*;

3.5 Realizar registro fotográfico e sonoro de todas as assembleias do Comitê do Itajaí, de eventos programados (Fórum Permanente de Prevenção aos Riscos de Desastres na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Semana da Água), de possíveis eventos não programados (Seminários) e das reuniões do Conselho Curador da Fundação PIAVA, da Diretoria do Comitê do Itajaí, Câmara de Assessoramento Técnico e outros Grupos de Trabalho, quando couber.

3.6 Estruturar e disponibilizar um cadastro de espaços espontâneos em jornais impressos, programas de rádio, internet e demais mídias para divulgação das ações do Comitê, com base no

Plano de Comunicação e Mobilização Social.

3.7 Realizar ações básicas de articulação e mobilização social previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social, tais como:

- (i) mobilização do público alvo para participação ativa no Comitê via notícias veiculadas no site e encaminhadas por e-mail;
- (ii) sensibilização de profissionais da comunicação e formadores de opinião sobre a importância das ações realizadas pelo Comitê, com o intuito de promover a informação e mobilização do seu público-alvo;
- (iii) mobilização da imprensa e formadores de opinião; parceiros estaduais (gestor de recursos hídricos) e municipais; autoridades e usuários envolvidos no processo de gestão de recursos hídricos; acadêmicos; parceiros internacionais e ONGs.

4. RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

A Assessoria de Comunicação e Mobilização Social deverá disponibilizar 10 horas semanais para a execução das atividades desse Termo de Referência, sendo que 2 horas semanais deverão ser cumpridas na sede da Fundação PIAVA, totalizando 40 horas mensais. Os produtos do trabalho executados pela Assessoria de Comunicação e Mobilização Social deverão ser apresentados na forma de relatórios mensais a ser aprovados previamente pelo Diretor Presidente da Fundação para posterior pagamento. Os relatórios da Assessoria de Comunicação e Mobilização Social deverão apresentar de forma sucinta as atividades realizadas e disponibilizar na forma de anexos todos os materiais produzidos, bem como os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria do processo de divulgação do Comitê do Itajaí.

Os produtos dos serviços técnicos da Assessoria de Comunicação e Mobilização Social deverão apresentar nível e linguagem compatíveis com sua destinação e serem entregues em sua versão preliminar para análise da Coordenadora Geral da Fundação PIAVA que deverá repassá-los em sua versão final para o Diretor Presidente da Fundação PIAVA. Caso os produtos não sejam aprovados, deverão ser revistos pela Assessoria de Comunicação e Mobilização Social contratada. Os serviços serão realizados de acordo com o contrato resultante dos termos a que se refere o presente TR, do qual farão parte integrante as propostas técnica e financeira do Proponente. Caberá a Assessoria de Comunicação e Mobilização Social inteira responsabilidade pela qualidade dos trabalhos junto ao Contratante, quanto à observância de normas técnicas e códigos profissionais. A Empresa Contratada fará exposições relativas ao desenvolvimento dos trabalhos sempre que solicitada e apresentará propostas de alternativas julgadas pertinentes, acompanhadas dos respectivos requerimentos de orientações e ajustes de conteúdo, procedimento e diretrizes específicas. A Contratante comunicará formalmente à Contratada as orientações necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTOS

A Assessoria de Comunicação e Mobilização Social será contratada pelo valor mensal de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais) computando o valor máximo R\$30.000 (trinta mil Reais) ao final do período de 12 (doze) meses. A Assessoria de Comunicação e Mobilização Social será contratada por um período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato podendo, de acordo com as necessidades das partes envolvidas e mediante a elaboração de Termo Aditivo Contratual, ser renovado por uma vez, tendo como prazo limite para sua finalização o mês de junho de 2020. As atividades fins, objeto deste TR, não poderão ser transferidas ou subcontratadas a terceiros, a não ser em casos especiais, devidamente analisados, autorizados e aprovados pelo Diretor

Presidente da Fundação PIAVA. Os pagamentos serão realizados mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso proposto neste item, constantes no contrato firmado com a Empresa, mediante a entrega dos produtos previstos com a devida autorização do responsável pela atividade. O pagamento será efetuado após a validação dos produtos esperados, em moeda nacional (Real), pela Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí.

Produtos Ano 1	Prazo de Entrega	Pagamento
Produto 01 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de maio de 2018, o esboço da revisão do Plano de Comunicação e Mobilização Social, <i>mailing list</i> , os registros fotográficos efetuados e os releases, avisos e notícias divulgados.	01/07/2018	8,333%
Produtos 02 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de junho de 2018, minuta do Plano de Comunicação e Mobilização Social revisado, os registros fotográficos efetuados e os releases, avisos e notícias divulgados.	01/08/2018	8,333%
Produto 03 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de julho de 2018, os registros fotográficos efetuados e os releases, avisos e notícias divulgados.	01/09/2018	8,333%
Produto 04 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de agosto de 2018, a versão final do Plano de Mobilização e Comunicação Social aprovado em Assembleia Geral, os registros fotográficos efetuados e os releases, avisos e notícias divulgados, apresentação do cadastro espontâneo em diferentes tipos de mídia.	01/10/2018	8,333%
Produto 05 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de setembro de 2018, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social, os registros fotográficos efetuados e os releases, avisos e notícias divulgados.	01/11/2018	8,333%
Produto 06 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de outubro de 2018, a execução das ações	01/12/2018	8,333%

previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social.		
Produto 07 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de novembro, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social.	02/01/2019	8,333%
Produto 08 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de dezembro de 2018 e a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social. Documento impresso contendo todos os informativos eletrônicos relativos ao ano de 2018.	01/02/2019	8,333%
Produto 09 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de janeiro de 2019, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social.	01/03/2019	8,333%
Produto 10 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de fevereiro de 2019, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social.	01/04/2019	8,333%
Produto 11 – Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de março de 2019, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social.	01/05/2019	8,333%
Produto 12 - Relatório apresentando o informativo eletrônico relativo ao mês de abril de 2019, a execução das ações previstas no Plano de Comunicação e Mobilização Social.	01/06/2019	8,333%

6. QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS DA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO

Estar constituída na forma da legislação federal e estadual que regula a matéria.

Ter executado atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desse TR.

Possuir profissional com ensino superior completo na área de Comunicação com experiência de, no mínimo, 1 ano na área.

7. INSUMOS DISPONÍVEIS E APOIO DA FUNDAÇÃO PIAVA

Será disponibilizado à Assessoria de Comunicação e Mobilização Social:

1. Estação de trabalho na sede da Fundação PIAVA;

2. Todos os materiais produzidos pela Fundação PIAVA e Comitê Itajaí;
3. Informações sobre os Programas e Projetos Institucionais;
4. Atendimento constante à Assessoria de Comunicação e Mobilização Social para as explicações complementares necessárias ao desenvolvimento das atividades.

8. GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O trabalho será realizado de forma integrada com a Diretoria Executiva e equipe de trabalho da Fundação PIAVA, bem como, com a Assembleia Geral, Diretoria e Câmaras Técnicas do Comitê Itajaí. O acompanhamento e controle dos trabalhos da Assessoria de Comunicação e Mobilização Social será de responsabilidade da Coordenação Geral e da Diretoria Executiva da Fundação PIAVA.

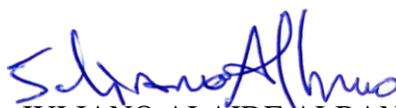
9. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E PORTFÓLIOS

As Empresas interessadas em prestar o serviço relativo a esse TR deverão encaminhar suas propostas de trabalho juntamente com portfólio da empresa até as 17:00 horas do dia 23/05/2017, para o seguinte endereço eletrônico: fundacaopiava@gmail.com.br.

A escolha da empresa a ser contratada se dará por meio da avaliação dos seguintes itens e respectiva pontuação:

- (i) Qualificação técnica dos profissionais, grau de formação e diversidade da equipe que será disponibilizada para atender à Fundação Piava (1 ponto por profissional do quadro com formação superior nas áreas de Comunicação Social, Jornalismo, Design, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas) tempo de experiência dos profissionais);
- (ii) Tempo de experiência dos profissionais da equipe que será disponibilizada para atender à Fundação Piava (0,5 ponto por ano de experiência comprovada até o limite de 25 pontos)
- (iii) Quantidade de clientes ativos (1 ponto por cliente ativo);
- (iv) Tempo de constituição da empresa (0,5 ponto por ano de atividade comprovada da empresa).

Blumenau, 21 de maio de 2018.



JULIANO ALAIDE ALBANO
Diretor Presidente
FUNDAÇÃO PIAVA